



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pregão Presencial Nº. 002/2020
Processo Administrativo Nº. 1233/2021

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72, estabelecida na Rua Aurora, 446 – Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, que tem como administradores o SR. **ELCIO MAGNANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.782.930-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 060.181.228-04, residente e domiciliado na Rua José da Costa Mello, nº 432, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.024-160 e o SR. **JOSÉ CARLOS PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 5.675.667 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 551.913.718-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, Apto. 102, Residencial Morro do Ipê, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.021-686, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador. SR. **WAGNER LEITE NASCIMENTO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº. 111.122.327-02, e da CI nº 1.826.316, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo contratual Contrato Administrativo Nº. 020/2020** que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 020/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não houve alteração quanto ao valor mensal dos itens do Contrato Administrativo Nº. 020/2020, bem como de seu 1º Termo Aditivo, sendo assim mantém-se o valor mensal de R\$31.652,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), excluindo-se os valores referente aos itens já pagos em parcela única à CONTRATADA, perfazendo um valor global de **R\$400.597,60 (quatrocentos mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/ QUANT.	VALOR MENSAIS	VALOR TOTAL
03	PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira.	12 meses	R\$5.796,00	R\$69.552,00
04	PMAV Implantação/Conversão do Sistema de Administração de Recursos Humanos.	01 un.	R\$5.520,00	R\$5.520,00
05	PMAV Treinamento do Sistema de Administração de Recursos Humanos.	01 un.	R\$1.748,00	R\$1.748,00
06	PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração de Recursos Humanos.	12 meses	R\$5.796,00	R\$69.552,00
07	PMAV Implantação/Conversão do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/Almoxarifado, Patrimônio.	01 un.	R\$5.520,00	R\$5.520,00
08	PMAV Treinamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/Almoxarifado, Patrimônio.	01 un.	R\$1.748,00	R\$1.748,00
09	PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/ Almoxarifado, Patrimônio.	12 meses	R\$5.796,00	R\$69.552,00
12	PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Atendimento ao Munícipe, Controle de Processos e Protocolo.	12 meses	R\$3.312,00	R\$39.744,00
15	FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira.	12 meses	R\$1.104,00	R\$13.248,00
16	FMS Implantação/Conversão do Sistema de Administração de Recursos Humanos.	01 un.	R\$1.840,00	R\$1.840,00



17	FMS Treinamento do Sistema de Administração de Recursos Humanos.	01 un.	R\$1.278,80	R\$1.278,80
18	FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Administração de Recursos Humanos.	12 meses	R\$1.104,00	R\$13.248,00
19	FMS Implantação/Conversão do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/Almoxarifado, Patrimônio.	01 un.	R\$1.840,00	R\$1.840,00
20	FMS Treinamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/Almoxarifado, Patrimônio.	01 un.	R\$1.278,80	R\$1.278,80
21	FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/ Almoxarifado, Patrimônio.	12 meses	R\$1.104,00	R\$13.248,00
24	FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo.	12 meses	R\$1.012,00	R\$12.144,00
27	CMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira.	12 meses	R\$3.128,00	R\$37.536,00
30	CMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/Almoxarifado e Patrimônio.	12 meses	R\$3.500,00	R\$42.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 400.597,60 (quatrocentos mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).				

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.004 – Manutenção das Atividades da SEMAF; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software - **Ficha: 107** - Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários; 1.540.0000.0000 – Transf. Dos Estados Ref. Royalties do Petróleo;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 020/2020, independente de transcrição.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 11 de Março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.

João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Secretária Municipal de Administração e
Finanças

2.

MAURIO SERGIO LISTO COSTA

Fiscal de Contratos – Administração e
Finanças

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

Pregão Presencial Nº. 002/2020

Processo Administrativo Nº. 1233/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratado: SMARAPD INFORMÁTICA
LTDA;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO
DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE
GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO
LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO.

Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -**

Classificação Funcional:
04.122.0003.2.004 - Manutenção das
Atividades da SEMAF; Elemento de
Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação de
Software - Ficha: 107 - Fonte:
1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários;
1.540.0000.0000 - Transf. Dos Estados
Ref. Royalties do Petróleo;

Do Valor: R\$400.597,60 (quatrocentos
mil quinhentos e noventa e sete reais e
sessenta centavos).

Vigência: 14/03/2021 a 14/03/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 11 de Março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260